

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO X

BARRA DO OURO, SEXTA, 30 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 775

## IMPrensa Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n° 12 - Centro  
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.barraoouro.to.br)

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7752026800**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CONCORRÊNCIA /001-2026 1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA /041-2026/SMA 1

PORTARIA /042-2026/SMA 1

PORTARIA /043-2026/SMA 2

PORTARIA /044-2026/SMA 2

PORTARIA /045-2026/SMA 2

PORTARIA /046-2026/SMA 2

## PREFEITURA MUNICIPAL

### AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01/2026

O MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 03/02/2026 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 20/02/2026 08:00

INÍCIO DISPUTA: 20/02/2026 09:00

OBJETO DO PROCESSO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES

HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO/TO,

CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR N°

986807/2025, CELEBRADO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO

MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO/TO.

Para demais informações contato via e-mail:

licitacao@barradoouro.to.gov.br, telefone: \*\*\*.\*\*\*.588-48 ou

acesso pelo link:

[https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Dg\\_ee8XKAlwe5aXZkDJWZPTJopMqwXPR%2FJYX1krSa8Ci9ASDI5EgCSQ%2FnAnlkw1ekIWW9%2FhXHZtQ7kQj4AOmmDlz1\\_zX5Dzw27C1SoAdw0%3D](https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Dg_ee8XKAlwe5aXZkDJWZPTJopMqwXPR%2FJYX1krSa8Ci9ASDI5EgCSQ%2FnAnlkw1ekIWW9%2FhXHZtQ7kQj4AOmmDlz1_zX5Dzw27C1SoAdw0%3D)

BARRA DO OURO-TO - 30/01/2026

**EUDILENE SOUSA BRITO**

Agente de contratação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 41/2026** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 28 de janeiro de 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A SERVIDOR MUNICIPAL MOTORISTA EM DESLOCAMENTO A SERVIÇO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda de interesse da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento ocorrerá para o município de **Araguaína/TO**, a serviço do Município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a legislação municipal que trata da concessão de diárias e/ou ajuda de custo aos servidores públicos municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **01 (uma) ajuda de custo** a **LUCAS MIRANDA DA SILVA**, no exercício de suas funções de **MOTORISTA**, destinada a auxiliar no custeio de despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

**Art. 2º** O deslocamento ocorrerá para o município de **Araguaína/TO**, no dia 28 de janeiro de 2026, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

**Art. 3º** O valor da ajuda de custo será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da ajuda de custo: R\$ **80,00** (oitenta reais);

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) de janeiro de 2026.

**Ricardo Lustosa da Costa Silva**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 42/2026** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 28 de janeiro de 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A SERVIDOR MUNICIPAL DIRETOR ADMINISTRATIVO EM DESLOCAMENTO A SERVIÇO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda de interesse da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento ocorrerá para o município de **Araguaína/TO**, a serviço do Município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a legislação municipal que trata da concessão de diárias e/ou ajuda de custo aos servidores públicos municipais;

**RESOLVE:**

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO:01612818000128 em 30/01/2026 16:00

**Art. 1º** Conceder **01 (uma) ajuda de custo** a **LEANDRO DE SOUSA COELHO**, no exercício de suas funções de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, destinada a auxiliar no custeio de despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

**Art. 2º** O deslocamento ocorrerá para o município de **Araguaína/TO**, no dia 28 de janeiro de 2026, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

**Art. 3º** O valor da ajuda de custo será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da ajuda de custo: R\$ **80,00** (oitenta reais);

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) de janeiro de 2026.

**Ricardo Lustosa da Costa Silva**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 43/2026** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 29 de janeiro de 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A SERVIDOR MUNICIPAL MOTORISTA EM DESLOCAMENTO A SERVIÇO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda de interesse da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento ocorrerá para o município de **Araguaína/TO**, a serviço do Município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a legislação municipal que trata da concessão de diárias e/ou ajuda de custo aos servidores públicos municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **01 (uma) ajuda de custo** a **LUCAS MIRANDA DA SILVA**, no exercício de suas funções de **MOTORISTA**, destinada a auxiliar no custeio de despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

**Art. 2º** O deslocamento ocorrerá para o município de **Araguaína/TO**, no dia 29 de janeiro de 2026, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

**Art. 3º** O valor da ajuda de custo será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da ajuda de custo: R\$ **80,00** (oitenta reais);

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) de janeiro de 2026.

**Ricardo Lustosa da Costa Silva**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 44/2026** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 29 de janeiro de 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A SERVIDOR MUNICIPAL EM DESLOCAMENTO A SERVIÇO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda de interesse da Administração Pública

Municipal;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento ocorrerá para o município de **Araguaína/TO**, a serviço do Município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a legislação municipal que trata da concessão de diárias e/ou ajuda de custo aos servidores públicos municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **01 (uma) ajuda de custo** a **LEANDRO DE SOUSA COELHO**, no exercício de suas funções de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, destinada a auxiliar no custeio de despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

**Art. 2º** O deslocamento ocorrerá para o município de **Araguaína/TO**, no dia 29 de janeiro de 2026, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º** O valor da ajuda de custo será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da ajuda de custo: R\$ **80,00** (oitenta reais);

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) de janeiro de 2026.

**Ricardo Lustosa da Costa Silva**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 45/2026** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 30 de janeiro de 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990)**, especialmente quanto à natureza essencial das atribuições do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** que o exercício da função de **Conselheiro Tutelar** demanda deslocamentos, atendimentos externos, participação em atividades institucionais e outras despesas inerentes ao cargo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **01 (uma) ajuda de custo** a **JULYANNA AQUINO CAMPOS**, no exercício de suas funções de **Conselheira Tutelar**, destinada a auxiliar no custeio de despesas decorrentes do desempenho da função no dia 30 de janeiro de 2026 na cidade de Araguaína - TO.

**Art. 3º** O valor da ajuda de custo será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da ajuda de custo: R\$ **80,00** (oitenta reais);

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) de janeiro de 2026.

**Ricardo Lustosa da Costa Silva**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 46/2026** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 30 de janeiro de 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990)**,

especialmente quanto à natureza essencial das atribuições do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** que o exercício da função de **Conselheiro Tutelar** demanda deslocamentos, atendimentos externos, participação em atividades institucionais e outras despesas inerentes ao cargo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **01 (uma) ajuda de custo** a **ELZIANE CRUZ SANTOS**, no exercício de suas funções de **Conselheira Tutelar**, destinada a auxiliar no custeio de despesas decorrentes do desempenho da função no dia 30 de janeiro de 2026 na cidade de Araguaína - TO.

**Art. 3º** O valor da ajuda de custo será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da ajuda de custo: R\$ **80,00** (oitenta reais);

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) de janeiro de 2026.

**Ricardo Lustosa da Costa Silva**

Secretário Municipal de Administração

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - TO**

Lei Municipal N° 187, de 12 de Março de 2017

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

